



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1595, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**REVOGA PORTARIA Nº 988 DE 2019 E NOMEIA
MEMBROS DA COMISSÃO
INTERDISCIPLINAR DE TODAS AS
REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DO
MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 988, de 12 de junho de 2019 que nomeia a Comissão Interdisciplinar de Regularização Fundiária do Assentamento do Solo no Município de Jaguarão.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão Interdisciplinar de todas as regularizações fundiárias deste Município.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

- a) Leticia Kwecko Fernandes;
- b) Joseana Pires Freitas;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a) Eliton Souza;
- b) Regina Maria da Rosa Soares.

III. Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

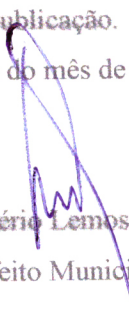
- a) Luiz Pradelino Mendes Junior;
- b) Silvia Gonzalez;
- c) Rodrigo Gonçalves da Silva.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:


- a) Luis Brisolará Correa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração